

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1725876

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.504

Beneficiária: CMV COMPANHIA DAS MARCAS VENCEDORAS LTDA

Processo: 2025-G3HPS

CNPJ/ME: 40.815.777/0001-29

Município: Cariacica - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, além dos incentivos fiscais previstos no Decreto nº 5811-R/2024, combinado com o inciso III do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1725906

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.505

Beneficiária: RLX FLUOROCHEMICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Processo: 2025-SM727

CNPJ/ME: 07.312.248/0006-41

Município: Cariacica - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, além dos incentivos fiscais previstos no Decreto nº 5811-R/2024, combinado com o inciso III do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1725920

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.506

Beneficiária: FIBRASA S.A

Processo: 2021-3T4G0

CNPJ/ME: 04.221.067/0001-07

Município: Serra - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, no inciso II e na alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º, com base no artigo 5º, §§1º e 2º e artigo 19º da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1725940

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.507

Beneficiária: BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A

Processo: 2020-03GWM

CNPJ/ME: 02.077.546/0001-76

Município: Serra - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 372, de 29/12/2008, publicada no DIO/ES de 31/12/2008 e ao Termo de Acordo INVEST-ES 015/2004.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1725999

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.508

Beneficiária: BOM FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

Processo: 2024-NRNNL

CNPJ/ME: 30.712.911/0001-02

Município: Serra - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 2.167 e ao Termo de Acordo 113/2024.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1726017

PORTARIA Nº 010-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para implementar Política de Dados Abertos na Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DESENVOLVIMENTO, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para implementarem a POLÍTICA DE DADOS ABERTOS, conforme o que estabelece no Decreto nº 5139-R, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário

Oficial de 16 de maio de 2022.

I. RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Carla Maria dos Santos Pereira
Número Funcional: 5186188
E-mail: carla.pereira@sedes.es.gov.br

II. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, PUBLICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA, EVOLUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

Isabella Mendes Pontes de Arruda
Número Funcional: 5067715
E-mail: isabella.arruda@sedes.es.gov.br

III. RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO DAS UNIDADES E PELA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REFERENTES AOS DADOS ABERTOS

Eduarda Sader Rezende
Número Funcional: 3941345
E-mail: eduarda.rezende@sedes.es.gov.br

IV. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA QUANTO AO USO DE DADOS E GARANTIA DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Fernanda Bankert Fraga
Número Funcional: 2682460
E-mail: fernanda.fraga@sedes.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória (ES), 06 de fevereiro de 2026.

ROGERIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1725173

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO EDITAL SECTI Nº 001/2026 Programa QEmpreendedor Qualificar ES em Parceria com SENAC - Trilha da Inovação para empreendedores - Região Caparaó- Guaçu. A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção e Matrícula para ingresso de alunos em curso presencial de Aperfeiçoamento ofertados pelo Programa QEmpreendedor Qualificar ES em Parceria com SENAC - TRILHA DA INOVAÇÃO PARA EMPREENDEDORES - Região Caparaó - Guaçu. Período de inscrição: 14h00 do dia 10/02/2026 até às 23h59min do dia 24/02/2026. O Edital completo poderá ser consultado no Site <https://qualificar.es.gov.br/>

Vitória-ES, 09 de Fevereiro de 2026

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1725499

EDITAL SECTI Nº 001/2026

Programa QEmpreendedor- Qualificar- ES em Parceria com SENAC - Trilha da Inovação para Empreendedores Caparaó - Guaçu .

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em curso presencial de Aperfeiçoamento ofertados pelo Programa QEmpreendedor- Qualificar ES em parceria com o SENAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL - SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos Presenciais de Aperfeiçoamento ofertados pelo **Programa QEmpreendedor- Qualificar ES em parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, conforme Anexo A a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de cursistas e sua matrícula nos cursos de Aperfeiçoamento, conforme item 4, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2. O processo seletivo destina-se a candidatos do Programa Qualificar ES ou nos CEETS (Centro Estadual de Educação Técnica), ou seja, que já realizaram ou estejam cursando algum curso ofertado pelo programa, que necessitem de aperfeiçoamento, independente da área de formação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

1.4. Compreende-se como processo seletivo o cadastro, a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5. A SECTI se reserva ao direito de:

- cancelar o início do curso em que o número de inscritos seja inferior a 50% (cinquenta por cento) ao número de vagas ofertadas;
- de interromper o curso, já em andamento até a quarta aula, quando o número de matriculados for inferior a 40% (quarenta por cento) das vagas ofertadas abertas para o curso, após a chamada dos suplentes e da comunidade em geral.
- Caso haja necessidade será realizado alteração do local/endereço do polo.